



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 002/2013 – SDPI.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2013 – SDPI
CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE
DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO
INVESTIMENTO, E A EMPRESA VIAVETORIAL
TELECOM EIRELI EPP.**

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO INVESTIMENTO, com sede administrativa na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 17º e 21º andares, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.080.798/0001-70, neste ato representada pelo seu Titular, Mauro Knijnik, com endereço profissional na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 21º andar, Porto Alegre/RS, portador da Carteira de Identidade nº 5003409686 e do CPF/MF nº 002.231.740-68, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **VIAVETORIAL TELECOM EIRELI EPP**, com sede na Rua Conde de Porto Alegre, nº 384, sala 302, Edifício Conde de Porto Alegre, Bairro Centro, Rio Grande/RS, CEP 96.200-330, inscrita no CNPJ sob o nº 10.864.699/0001-91 representada neste ato por seu Administrador, Henrique Menegotto Lorea, brasileiro, casado, Engenheiro Mecânico, portador da Carteira de Identidade nº 8008054671, inscrito no CPF nº 207.462.530-87, residente e domiciliado na Rua Dr. Pedro Armando Gatti, nº 70, em Rio Grande/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo firmar o presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2013 – SDPI, de acordo com o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Primeiro Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, a contar de 21 de outubro de 2014, fixado na Cláusula Sétima do Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2013-SDPI.



[Handwritten signatures]



CLÁUSULA SEGUNDA – DA EFICÁCIA

Este Primeiro Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As partes de comum acordo ratificam todas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2013-SDPI, naquilo em que não colidir com o presente Primeiro Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2014.

Mauro Knijnik
Secretário de Estado do Desenvolvimento
e Promoção do Investimento.

Mauro Knijnik,
Secretário de Estado do Desenvolvimento
e Promoção do Investimento.

Henrique Menegotto Lorea,
Administrador da empresa Viavetorial Telecom Eireli - EPP

TESTEMUNHAS:

1. Silvia Carlos H
2. Carla de Oliveira de Costa



Universidade Estadual do Rio Grande do Sul

Reitor: **FERNANDO GUARAGNA MARTINS**
End: Rua Sete de Setembro, nº 1156
Porto Alegre/RS - 90010-191

PORTARIAS**PORTARIA Nº 206/2014**

O Reitor da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/01 e o Decreto Estadual nº 43.240/04, e com base na Lei Estadual nº 12.235/2005, alterada pela Lei Estadual nº 13.968/2012, e na autorização governamental constante no processo nº 1848-19.50/14-4, dispensa **ESTÊVÃO GOÑI POITINE**, ID. 3078817/01, da Função em Comissão de Diretor de Departamento, padrão FC VI, a contar de sua demissão a pedido em 24/08/2014.

Código: 1402510**PORTARIA Nº 207/2014**

O Reitor da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/01 e o Decreto Estadual nº 43.240/04, com base na Lei Estadual nº 13.773/2011 e nas autorizações governamentais constantes no processo nº 1848-19.50/14-4, designa a funcionária **PATRICIA MARIA SEGER DE CAMARGO**, ID 3042499/03, para exercer Função em Comissão de Diretor de Departamento, Padrão FC-VI, na vaga deixada por Estêvão Goñi Poitine.

Código: 1402511**PORTARIA Nº 208/2014**

O Reitor da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/01 e o Decreto nº 43.240/04, com base na Lei Estadual nº 13.773/2011 e nas atribuições governamentais constantes no processo nº 1933-19.50/14-7, designa a funcionária Suelin Gomes da Silva como fiscal do cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias dos contratos contínuos, conforme Decreto nº 43.183/04.

Código: 1402654**EDITAIS**

CONCURSO PÚBLICO Nº 07/2014
PROFESSOR ADJUNTO DE OCEANOGRAFIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DO CONCURSO

O Reitor da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto da UERGS, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004, com fundamento no artigo 16 da Resolução CONSUN Nº 10/2008 e do item 10.6 do Edital de Abertura do Concurso, **CONVOCA** os candidatos com inscrição homologada para a instalação e início do Concurso 07/2014 no dia 10 de novembro de 2014, às 10 horas, na Sede da Fundatec, localizada na Rua Professor Cristiano Fischer, número 2012, Porto Alegre, RS. Nos termos do § 1º, do artigo 21 da Resolução CONSUN 10/2008 e do 11.3 do Edital de Abertura do Concurso, o candidato que não comparecer ao Ato de Instalação será eliminado do Certame. A prova escrita será realizada após o ato de instalação, no dia 10/11/2014 e terá a duração de 6 horas. Fica confirmada a composição da Comissão Examinadora, a seguir nominada: **TITULARES: Monica Wallner-Kersanach (FURG), Alexandre Matthiensen (EMBRAPA), Katia Naomi Kuroshima (UNIVALE). SUPLENTE: Paulo Baisch (FURG), Karina Attisano (FURG), José Gustavo Nartof de Abreu (UNIVALI).**

Código: 1402645**SÚMULAS****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo n.º 720-1950-14-3 - RATIFICO, conforme previsão contida no art.26 da Lei Federal nº 8.666/93, a decisão referente à dispensa de licitação com base no art.24, V, a contratação da empresa LUNKES E TONOLLI LTDA, para fornecimento de livros didáticos à Uergs.

Código: 1402564**Fundação de Ciência e Tecnologia - CIENTEC**

Presidente: **Luiz Antonio Antoniazzi**
End: Rua Washington Luiz, 675
Porto Alegre/RS - 90010-460

SÚMULAS**SÚMULA INEXIGIBILIDADE**

Ratificação de inexigibilidade de licitação, conforme segue: **1)Partes: FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CIENTEC e YOKOGAWA AMÉRICA DO SUL LTDA. 2)Objeto:** Serviço de manutenção do equipamento Wattmetro digital, marca Yokogawa **3)Valor:** R\$ 1.780,00 (um mil e setecentos e oitenta reais); **4)Base Legal:** Inciso I do art. 25 da Lei nº 8.666/93; **5)Processo no 000267-25.52/14-7. Rec.:** 7138; **Proj/Ativ.:**3176 - CONAVEGA; **Elem.:** 33.90.39. Porto Alegre/RS, 22 de outubro de 2014.

Eng. **Luiz Antonio Antoniazzi,**
Presidente.

Código: 1402386www.corag.rs.gov.br**Secretaria de Desenvolvimento e Promoção do Investimento****Secretaria de Desenvolvimento e Promoção do Investimento**

SECRETÁRIO DE ESTADO: **MAURO KNIJNIK**
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 17º e 21º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900

Gabinete do Secretário**PORTARIAS**

Assunto: Portaria
Expediente: 000031-2600/12-7

PORTARIA 030/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO INVESTIMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 3º, da Instrução Normativa CAGE nº 01/2006, RESOLVE DESIGNAR os servidores João Carlos Minella, Identificação Funcional nº 2353776, e Marta Maria Anselmo Olinto Xavier, Identificação Funcional nº 3677303, como fiscais, titular e suplente, respectivamente, dos convênios relativos ao Projeto nº 5550 "Apoio às Iniciativas Municipais", firmados por esta Secretaria de Desenvolvimento e Promoção do Investimento.

Código: 1402962**CONTRATOS**

Assunto: Contrato
Expediente: 001566-2600/12-4

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2013/021270

CONTRATANTE: Secretaria Desenvolv e Promocao Investimento; CONTRATADO: Viavetorial Telecom Eireli Epp; OBJETO: Contratação de internet banda larga de 1Mb/500K para o Centro Administrativo do Distrito Industrial de Rio Grande, cuja gerência compete a SDPI, por força do que dispõe a Lei Estadual 13731/2011.; OBJETO DO ADITIVO: O presente Primeiro Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, a contar de 21 de outubro de 2014, fixado na Cláusula Sétima do Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2013-SDPI.; PRAZO: 18/10/2013 até 20/10/2015; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Assinatura: 20/10/2014 (assinaturas no original)

Código: 1402963

Assunto: Contrato
Expediente: 000500-1600/10-0

2º TERMO ADITIVO AO CPRA DE 23/08/2013

Partes: Estado/SDPI e QBN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ/MF nº 94.828.100/0001-54. Objeto: Por esse Segundo Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato Preliminar de Reserva de Área, firmado em 23/08/2013, as partes visam prorrogar em mais 06 (seis) meses o prazo fixado na Cláusula Terceira, a contar de 24/10/2014. Fundamento: Processo Administrativo nº 000500-16.00/10-0. Assinatura: 22/10/2014 (Assinaturas no Original).

Código: 1402964**CONVÊNIO**

Assunto: Convênio
Expediente: 001016-2600/13-2

2º TAAO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - FINANCEIRA Nº 005/2013

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - FINANCEIRA Nº 005/2013 - AIM/DAPE/SDPI. Partes: ESTADO/SDPI e o Município de Condor/RS, CNPJ/MF nº 88.437.926/0001-90. Objeto: prorrogar os prazos de execução e vigência em mais 02 (dois) meses, a contar de 30 de setembro de 2014, fixados nas Cláusulas Terceira e Sexta do Termo de Cooperação Técnica - Financeira. Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; Instrução Normativa CAGE 01/2006 e o contido no Proc. Adm. 001016-26.00/13-2. Eficácia: a partir da súmula publicada no DOE. Assinatura: 22/10/2014 (assinaturas no original).

Código: 1402965

Rua Cel. Aparício Borges, 2199 – (51) 3288-9700
Endereço Telegráfico: CORAG – FAX (51) 3288-9760
Rua Caldas Júnior, 261 – Fone: (51) 3221-3516
Home Page: www.corag.rs.gov.br
E-mail: corag@corag.rs.gov.br

EDITORA DO DIÁRIO OFICIAL

Vera Oliveira
Diretora-Presidente

Rogério Roque Aloise
Diretor Industrial

Dorvalino Santana Alvarez
Diretor Administrativo/Financeiro